

PORTARIA Nº. 73/22, DE 07 DE MARÇO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no

uso de suas atribuições legais, e

Considerando as Leis Municipais nº 228/86, nº491/94 e nº

1022/05, e

Considerando o despacho exarado pela Procuradoria Jurídica no o Processo administrativo nº 0106/22, de 06 de janeiro de 2022.

RESOLVE:

ALTERAR, o percentual de gratificação de NÍVEL UNIVERSITÁRIO de 15% (quuinze por cento) para 30% (trinta por cento), do Servido abaixo relacionado, produzindo efeitos a partir da data de 16/02/2022.

NOME	CARGO	MATRÍCULA
Paulo Henrique Portella	Assessor de Caixa de Tesouraria DAS I	41/6938 SMF

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM₁07 D€ MARÇO DE 2022.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal of Born Jardin Jéssica Chevran da Rocha Dire or de Garinete Matricula 1/6925